



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 118/2002

HÉLIO CRUZ LEÃO, infra-assinado, Vereador em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, vem mui respeitosamente perante essa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, o funcionamento aos sábados e domingos do Parque Infantil, localizado na Av. Tancredo Neves, próximo ao Bolão, atendendo assim, diversos pedidos de Mães e Pais daquela localidade.

Plenário Vereador João Costa, aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e dois.


HÉLIO CRUZ LEÃO
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2.083/02
Ivaiporã, 15 de 10 de 2002
popilani

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada
Em, 22 / 10 / 2002
João Costa